

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A e BANESE S/A

Agência Bancária: 117-1 E 052

Conta Bancária: 14.934-9 e 300.187-5 672.029-1 e 672.027-5

Período:

ABRIL / 2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 69,34

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00)	( A )	692.340,40	3.352.517,73
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	82,39	407,20
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>692.422,79</b>	<b>3.352.924,93</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>		<b>989.500,57</b>	<b>3.346.751,18</b>
Salário ou vencimentos brutos	( E )	836.942,81	2.661.190,94
Encargos Patronais		152.557,76	685.560,24
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>19.511,88</b>	<b>411.877,42</b>
Salário ou vencimentos brutos		-	326.100,62
Encargos Patronais		19.511,88	85.776,80
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>49,00</b>	<b>172,50</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		49,00	172,50
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.009.061,45</b>	<b>3.758.801,10</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		281.002,15	1.095.231,53
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		172.069,64	854.395,52
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>453.071,79</b>	<b>1.949.627,05</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		122.179,26	568.024,86
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		90.949,22	552.535,46
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>213.128,48</b>	<b>1.120.560,32</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 423.259,90

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		440.650,64	440.650,64
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

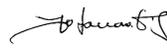
APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	142,90%	99,82%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	145,73%	112,11%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 30 DE ABRIL DE 2020

  
**IOKANAAN SANTANA**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE 4.111